



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.470 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20/11/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4013, de 24 de novembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=